

## PORTARIA CRC-CE N.º 134/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 820/2024, de 04 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) recebido do Conselho Federal de Contabilidade através de repasse financeiro destinados ao fomento à Educação Continuada conforme demonstrado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1.4.01.01.001	SUBVENÇÕES	60.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é com fonte de recursos proveniente do excesso de arrecadação como segue:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1.3.02.01.026	LOC. BENS MOVEIS, MAQUINAS E EQUIP.	60.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 24 de junho de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**Presidente**